

PORTARIA Nº 012/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa de funções da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a necessidade de substituir servidores na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº 413/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 21/06/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de suas funções da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, a partir de 02/01/2019, os seguintes servidores: Cleyde Lopes Conceição Galvão, matrícula 214446 e André Gustavo Gonçalves, matrícula 206116.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, os servidores abaixo relacionados:

I - Danielle Augusta Amorim Pereira Leite, matrícula 280519 - Presidente;

II - Yarla Christie Schmaedecke, matrícula 288620 - Membro;

III - Drielle Rodrigues dos Santos, matrícula 227688 - Secretária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fefa9d3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)